



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

*Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD)
Panamerican Deaf Sports Organization (PANAMDES)
Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUEDES).
Integrante do Conselho Nacional de Esporte.*

Fundada em 17 de novembro de 1984 | CNPJ nº 28.636.504/0001-11 | cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br
Endereço Sede: Rua Tenente Brito de Melo, 433, sala 403. Barro Preto, 30.180-070, Belo Horizonte/MG

Transparência + Gestão + Resultado

Ofício CBDS/Eventos nº 026/2023

Belo Horizonte, 26 de junho de 2023

Ref.: Circuito Nacional de Vôlei de Praia - 2ª Etapa - CBDS 2023.

Às Entidades Filiadas e à Comissão de Surdoatletas,

Vimos, por meio deste, informar que a inscrição para participar do **Circuito Nacional de Vôlei de Praia - 2ª Etapa - CBDS 2023**, nas categorias masculina e feminina. Este evento será realizado nos dias **30 de setembro a 1 de outubro de 2023**, na cidade de **Capão da Canoa/RS**, promovido por esta Confederação, que conta com apoio da **FDSRS - Federação Desportiva de Surdos do Rio Grande do Sul** para organização do evento. O respectivo evento esportivo tem como objetivos: Estimular a prática desportiva nas comunidades surdas, utilizando o esporte como uma ferramenta fundamental para a socialização; Divulgar a existência e o crescimento da CBDS e das Entidades de surdos para a sociedade; Estimular a profissionalização dos surdoatletas no esporte; Incentivar os surdoatletas, colaborando com sua promoção e integração na sociedade; Conhecer e revelar novos talentos brasileiros nessa modalidade esportiva; Registrar pontuação das equipes no Ranking Nacional da modalidade. Os interessados deverão cumprir os prazos estipulados no cronograma abaixo:

DOS PRAZOS E PAGAMENTOS (consulte as datas dos prazos no site do evento clicando aqui)

- **Inscrição Final** – até **90 dias** antes do evento;
- **Pagamento da Taxa de Despesa** – deverá anexar o comprovante de pagamento no sistema no ato da inscrição, não tem prazo de 5 dias, o pagamento deverá ser imediato, e a ordem de confirmação das inscrições se dará pelo horário de recebimento dos pagamentos no extrato da CBDS, caso o pagamento não tenha sido confirmado pelo Financeiro, a inscrição será automaticamente anulada pelo Financeiro, e caso o número de vagas tenha sido atingido e aquelas equipes excedentes que não conseguiram garantir a vaga, terão o direito de ter as Taxa de Despesa/Inscrição reembolsadas, exceto a Taxa Única de Registro Anual. Caso o evento possuir inscrição gratuita e houver desistência após a confirmação da inscrição, será penalizado com multa.
- **Pagamento da Taxa Única de Registro Anual (R\$ 120,00 reais) para Surdoatletas e Membros da Comissão Técnica** – todos participantes deverão estar REGULAR no mínimo 5 dias antes do término do prazo da Relação Nominal;
- **Relação Nominal** – até 30 dias antes do evento;
- **Declaração de Saúde** – até 30 dias antes do evento;
- **Numeração das Camisas** – até 15 dias antes do evento;
- **Sorteio ao Vivo no YouTube** - entre 5 e 7 dias antes do evento, a ser divulgado no sistema e outros meios de divulgação;
- **Congresso Técnico** – A ser realizado via Zoom preferencialmente após o fim das inscrições ou 1 dia antes do evento no local a ser definido pela comissão organizadora, sempre sendo divulgado via Boletim Informativo no site do evento;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

*Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD)
Panamerican Deaf Sports Organization (PANAMDES)
Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES).
Integrante do Conselho Nacional de Esporte.*

Fundada em 17 de novembro de 1984 | CNPJ nº 28.636.504/0001-11 | cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br
Endereço Sede: Rua Tenente Brito de Melo, 433, sala 403. Barro Preto, 30.180-070, Belo Horizonte/MG

Transparência + Gestão + Resultado

- **Competição** – ver data no site do evento;
- **Relatório Esportivo** – até 15 dias úteis após o evento.

ORIENTAÇÕES

Para inscrever os atletas e os membros da comissão técnica, a situação dos itens abaixo precisa estar regular (verde) ANTES de fazer a inscrição para ter os nomes liberados:

- Estar quite com a **Taxa Única de Registro Anual de 2023** R\$120,00 por surdoatleta/membro da comissão técnica - **anexar comprovante no módulo de Atleta e Comissão** (somente para quem ainda não pagou e anexar 5 dias antes de terminar o prazo da Relação Nominal);
- Ao regularizar o **Registro Anual 2023**, anexar o documento de **Declaração de Saúde** de cada atleta/membro da comissão técnica (responsabilidade das entidades participantes de anexar, devendo observar com atenção as assinaturas, se houver indício de falsificação das assinaturas, serão encaminhados ao STJD, não é permitido “colar” imagens jpg/png das assinaturas em cima, precisa assinar fisicamente, digitalizar e anexar no sistema ou assinar digitalmente pelo assinador do GOV.BR);
- **Taxa de Despesa CBDS** de R\$100,00 por surdoatleta/membro da comissão técnica.
- Ver o **limite de vagas** disponíveis no Sistema CBDS, que a CBDS se reserva o direito de alterar a qualquer momento para manter o bom andamento da competição, conforme disponibilidade das equipes de arbitragem e/ou infraestrutura.

OBSERVAÇÕES

A hospedagem e alimentação completa estão incluídas na **Taxa de Despesa CBDS**.

Acompanhem prioritariamente todas as informações novas/alteradas principalmente no SISTEMA e SITE da CBDS. As dúvidas sobre o evento deverão ser esclarecidas pelas Entidades Filiadas através do e-mail institucional das federações (@cbds.org.br) enviando para a Coordenação de Eventos Nacionais (nacionais@cbds.org.br).

Saudações esportivas,

Igor Valério Rodrigues
Diretor de Esportes

Victor Hugo Sepulveda da Costa
Coordenador de Eventos